



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 101/SML/PVH/2024 - RETIFICADO

Processo Administrativo:	0600.00026464/2024-18-e
Órgão do Planejamento Geral:	Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES.
Órgão Gerenciador:	Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Os itens objetos da **Implantação de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...)**, são caracterizados como **COMUNS**, visando atender notadamente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Quantitativos estimados

1.2.1. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pelas Unidades Administrativas solicitantes por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE	Descrição	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
01	427496	UNIDADE	Adipômetro científico Digital, Material em Alumínio Capacidade máxima abertura: 75 mm Utiliza bateria 3v (2032) Sensibilidade: 0,1 mm Amplitude: 75 mm Pressão: 9,6g/ mm2 Dimensões: 286 mm x 148 mm Peso: 210 g 800g com embalagem Registro na ANVISA Chassis em alumínio e revestimento em epóxi, pesando aproximadamente 210 g. Cabo e ponteiros (fixas), em nylon technyl caixa em ABS Acompanha: trena antropométrica e embalagem transporte.	2	4
02	239673	UNIDADE	Banco de reserva em madeira naval para quadras esportivas com capacidade para 12 pessoas.	6	12
03	239673	UNIDADE	Banco de Reserva para Campo de Futebol, Estrutura em aço carbono industrial, com ligações feitas através de solda mig, com superfície metálica protegida por pintura eletrostática. Cobertura feita em policarbonato compacto 3 mm ou alveolar padrão estádio altamente resistente a impactos e com filtro de 999,99% contra ataques de raios uv. Perfis de alumínio sem pintura, e gachetas de borracha epdm gx274, para fixação superior com parafusos brocantes para fixação das chapas de policarbonato à estrutura da cobertura. Acentos plásticos termoformados com encosto, na cor azul bic, fixados estrutura com	4	8

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

			parafusos brocantes. Estrutura no formato de arco proporcionando maior conforto e proteção aos ocupantes. Rodas na parde de trás dos bancos para sua		
04	602894	UNIDADE	Banco para Árbitros, Estrutura em aço-carbono industrial, com ligações feitas através de solda mig, com superfície metálica protegida por pintura eletrostática. Cobertura feita em policarbonato compacto 3 mm ou alveolar padrão estádio altamente resistente a impactos e com filtro de 999,99% contra-ataques de raios uv. Perfis de alumínio sem pintura, e gachetas de borracha epdm gx274, para fixação superior com parafusos brocantes para fixação das chapas de policarbonato à estruturada cobertura. Acentos plásticos termo formados com encosto, na cor azul bic, fixados estrutura com parafusos brocantes. Estrutura no formato de arco proporcionando maior conforto e proteção aos ocupantes. Rodas na parde de trás dos bancos para sua fácil locomoção e fechamentos laterais. Com 2 lugares com mesas rebatíveis laterais para arbitragem. Bancos atendendo padrão FIFA.	2	4
05	289220	UNIDADE	Bolsa de Massagem Térmica com revestimento, cor preta, bolsos laterais externos, duas porta-garrafas. Alça para transporte. Material Poliéster nylon. Dimensões: 42 cm (C), 29 cm (A), 21 cm (L). Contém: 02 squeezes de plástico com capacidade de	26	52
06	450328	UNIDADE	Calibrador de Bola Digital, com 2 agulhas para calibrar, precisão 1% da escala, resolução 0.05 libras, Escala de 0.05 e 19.95 libras, temperatura de 10° C a 40°C, Meta	19	37
07	444298	UNIDADE	Cama Elástica Redonda: Com 90 cm x23cm, tipo fitness, estrutura tubular em aço na cor prata, com tratamento antiferrugem, para exercício. Peso da cama: 9 kg. Com 36 molas e malha de aço azul com argola soldada em torno dos pés, para reforço.	140	270
08	224758	UNIDADE	Cama Elástica. Pula-Pula Trampolim, Possui ponteiros nas hastes da rede de proteção lateral e avisos de segurança na proteção sobre molas e lona de salto. Com uma lona super resistente, possui tubos redondos reforçados com sistema de encaixe macho fêmea. Estrutura de aço reforçada e galvanizado. Sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes. Quatro pés em forma de "U" Lona de salto extraforte com proteção UV, muito resistente e SEM emendas. Proteção de molas em espuma revestida em PVC na cor azul que não absorve água. Acompanha	3	6

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

			rede de proteção de malha fina, muito resistente. Escada de aço galvanizada. Sistema de montagem: Base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. Para uso interno e externo. Toda desmontável, pernas, proteção lateral, etc. 08 Hastes de sustentação da rede revestidas com espuma para segurança das crianças. Porta de entrada / saída.		
09	418196	UNIDADE	Garrafinha tipo Squizee: Garrafa plástico para armazenagem de água, suco ou qualquer outro líquido reidratante. Capacidade para armazenar 500ml, com corpo em cor amarelo e a tampa em cor azul-marinho. Personalizado com a logomarca Prefeitura de Porto Velho, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES e o Nome do projeto. Impresso em uma cor "Branco".	1500	3000
10	288090	UNIDADE	Jogos de Xadrez adaptado, contém tabuleiro estojo adaptado no sistema braile. Letras e números do sistema Braille são representados em forma de relevo. Possui orifícios para encaixe das peças com cavinhas. Quantidade de peças: 32 peças. Material MDF acondicionado em estojo medindo 40x40x3,3 cm.	5	10
11	480258	UNIDADE	Placar de Mesa Manual com Dígitos de 00 a 99 pontos. Marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas. Seta de vantagem deslizante. Alça para transportar o placar. Medidas do Produto: 42cm x 21cm x 4cm. Peso do produto: 400g. Ótima visibilidade à distância. Suporte em placas de Acrílico 3mm resistente a boladas. Placas numeradas feitas em PS 0,5mm com impressão e	14	27
12	10873	UNIDADE	Placar eletrônico alimentado por bateria, Digital Multifuncional com tripé, Ajustável Placar Esportivo LED, Temporizador de Contagem Regressiva e Pontuação MATERIAL: O invólucro deste placar de led é feito de liga de alumínio requintada + filme de PC resistente a altas temperaturas. Placa-mãe interna de várias camadas, layout de circuito grande, baixa taxa de falhas e longa vida útil. DISPLAY CLARAMENTE: Com grânulos de lâmpada de ultra brilho, este placar é fácil de ler e gravar. CONTROLE REMOTO SEM FIO: O controle é fácil de operar, basta marcar e cronometrar pressionando o botão. Funções: Hora do jogo, Faltas, Relógio de disparo de 3,12/24s, Pontuação de HOME, Pontuação de CONVIDADO Especificação: Altura digital: 7,62 cm+5,84 cm (3''+2,3'') Tamanho da armação: 50 cm x 25,5 cm x 5,5 cm (19,69''x 10,1'' x 2,17'') Material da	1	2

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

			armação: armação de liga de alumínio preta Método de controle: controle remoto Fonte de alimentação: 12 V CC, Impermeável: SIM, Personalizado: Sim.		
13	609773	UNIDADE	Step para ginástica, Material: Polipropileno de alta resistência Obedecendo todos os padrões internacionais de qualidade e dimensões. Superfície antideslizante Pés antiderrapantes injetados em TR de alta aderência e de fácil substituição. Sistema encaixe preciso das regulagens. Dimensões: 98 x 37 x (15 e 20) cm (C x L x A) Altura regulável de 15 e 20 cm Produzido no Brasil com material 100% reciclável. Suporta de 150kg a 200kg.	250	500
14	238785	UNIDADE	Raquete tênis de mesa Possui Certificado ITTF Revestimento Corpo: Borracha Revestimento Cabo: Borracha Dimensões (AxLxC): 1cm x 15cm x 25cm Espessura da esponja: 1,5mm. Espuma de microcélulas simétrica (SMF) Material: Madeira e borracha Cor: Vermelho e preto Peso: 150g Características Adicionais: 2 Lados Revestidos.	2	4
15	436240	UNIDADE	Carrinho para Transporte de Bolas, fabricando em alumínio. Possui 4 rodas giratórias, tampa com dobradiça e cesto com grande capacidade. Permite guardar no mínimo de 24 bolas; Dimensão interior: 70 x 60 x 105 cm; Dimensão Exterior:107 x 105 x 60 cm.	25	50
16	486719	PAR	Trave de Futebol Campo, Perfil tubular metálico em aço-carbono, com espessura mínima de 2 mm. Solda MIG. Desmontável. Buchas para fixação no campo. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em esmalte sintético automotivo. Garantia de 12 meses, para defeitos de fabricação. Trave de futebol de campo, fabricada nas medidas oficiais, com pintura de alto desempenho, amplamente utilizada em diversos campos oficiais de futebol. Item desenvolvido para suportar as mudanças climáticas.	10	20
17	606406	PAR	Trave Futsal c/ Requadro s/ Bucha, Trave profissional de futsal, oficial, de tubos de aço 3"(polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, solda MIG, tamanho interno livre 3 m x 2 m., haste superior 0,50 m e inferior de 1,00 m., modelo com requadro tipo monobloco móvel, sem buchas.	10	20
18	603094	PAR	Tabela de basquete móvel, Estrutura em aço tubular com 7cm de diâmetro com altura ajustável e sistema de fácil manuseio em até 7 posições de 2,35m até 3,05m (2,35m2,45m-2,55m-2,65m2,85m-2,95-3,05m). Base fabricada em plástico de	3	6

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

			alta resistência medindo: 70x105x17cm (CxLxA) Capacidade de armazenamento de 130kg areia ou 130 litros de água, incluíse duas rodas na parte frontal para fácil transporte. Tabela em acrílico transparente de alta resistência medindo: 120x72x2cm (CxAxE). Acompanha aro fabricado em aço com 45cm de diâmetro interno, acompanha 4 parafusos e 2 molas flexível. Peso líquido aproximado: 35kg.		
19	8556	CONJ.	Conjunto de Xadrez Gigante de Quadra de salão: As peças são confeccionadas em poliestileno maciço de alto impacto: O tabuleiro é confeccionado em courvin extremamente resistentes, com fino acabamento; Dimensão do Tabuleiro: 2,75m x 2,75m; duas caixas que são condicionados as peças e os tabuleiros (medidas da caixa: 50x60x70 cm. Cada caixa pesa 15kg).	1	2
20	447925	UNIDADE	Relógio de xadrez digital profissional com cronômetro de xadrez regressivo com alarme e jogo de tabuleiro eletrônico. Dimensão: 15x10x5 cm, Material: Plástico, metal: França Buzzer - Emite um som ao terminar o tempo, Manual e 2 pilha incluso; Novo mecanismo de alavanca; capacidade de utilizar diferentes controles de tempo em um único jogo (exemplo, começar com um período normal de contagem regressiva seguido de um período de "Fischer" ou "Bronstein Delay") Cada vez que selecionar a opção manual, a última configuração é automaticamente salva. Mesmo depois de desligar o relógio ou outras opções, esta configuração é salva; As opções para Scrabble foram adicionadas; INCLUI O DELAY Bronstein, com vários controles de tempo; No Byoyomi canadense, o tempo extra pode ser adicionado automaticamente após o número determinado de movimentos.	5	10
21	18553	PAR	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor : creme), (tamanho- PP:25 ao 27).	13	25
22	18553	PAR	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor: creme), (Tamanho-P :28 ao 32).	13	25
23	18553	PAR	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor: creme) (tamanho -M: 33 ao 35).	13	25
24	18553	PAR	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor: creme) (tamanho- G: 36 ao 38).	13	25

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

25	16166	UNIDADE	Corrente para ciclismo Acompanha pino; Cor: Prateado Quantidade de elos: 116 Quantidade de velocidades: 11 Material: Aço Inox 304 conexão Quick Link Tecnologia HG-X11 Tecnologia de revestimento SilTec Peso líquido: 30 g OBS: Equivalente ou de melhor qualidade a Corrente Shimano Hg701 116 Elos 11v Ultegra-xt M8000.	08	16
26	485775	JOGO	Jogo de UNO, Conteúdo da Embalagem: 112 cartas Composição/Material: Cartão Couché Dimensões Aproximadas do Produto (cm): 9,2 x 6 x 1 Dimensões Aproximadas da Embalagem do Produto (cm): 14,5 x 2 x 9,4 Peso Aproximado da Embalagem com o Produto (kg): 170g.	15	30
27	405770	JOGO	Jogo de Boliche Colorido, 6 pinos do Boliche com aproximadamente 28 cm de altura 02 bolas de 10cm de circunferência com encaixes para dedos. pinos possuem um leve peso em sua base Material: Plástico. Atoxico Dimensões Aproximadas dos Pinos: 29 cm altura. Dimensões Aproximadas das Bolas: 10 cm de Circunferência. Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 35 x 32 x 32 cm. Peso bruto aproximado: 688 gramas. Certificado INMETRO: Conteúdo da Embalagem: 1 Conjunto Boliche com 6 Pinos e 2 Bolas coloridas.	8	15
28	224615	KIT	Kit Takobal, Acompanha: 02 Tacos em madeira maciça com grip de EVA; 02 Casas de Madeira; 01 bola de borracha; Com Bolsa Para Armazenamento Medidas do Taco 76 x 06 cm Material: Madeira/Borracha.	5	10
29	443758	KIT	Kit Bandeirola, Uso: Demarcar Linha De Escanteio de Campo Esportivo, Material Base/ Haste: Plástico Características Adicionais: Sistema Mecânico De Molas Revestido Por Borracha Material Bandeira: Poliéster Dimensões: Haste: 1,75 Cm; Bandeirolas: 35 X 35 Cm. Cor: Variada.	3	6
30	15984	UNIDADE	Pneu de ciclismo, Peso: 0,308Kg, Medida: 700X25, Largura: 25mm, Aro: 700, Material: Kevlar (dobrável). Cor Preto. Composto Pure Grip, Peso 260g, Pressão Máxima: 120psi. OBS: Equivalente ou de melhor qualidade ao Pneu CONTINENTAL ULTRA SPORT III.	15	30
31	15984	UNIDADE	Câmara de pneu ciclismo, Tipo de Ciclo: ROAD, Tipo de Produto: Câmara de ar, Segmento: ACCESS LINE, Modelo: CÂMARA VALVULA PRESTA, Material: BORRACHA, Largura: 18/25, Diâmetro Interno (mm): 622, Diâmetro externo (mm): 700, Adequado: DIANTEIRA/ TRASEIRA, Peso (g): 93, Cor: Preto, Tipo de Válvula: Presta, Tamanho da Válvula(mm): 52. OBS: Equivalente ou de melhor qualidade a	15	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

			Câmara de Ar Michelin 700x18/25.		
32	15984	UNIDADE	Pneu de ciclismo mountain bike, Material: Mix de Borracha Pure Grip, Estrutura Pneu: tpi 3/180 (tramas por polegada), Tubeless: Sim, Diferencial: Alta eficiência em tração e frenagem, Peso Aprox.: 690g (cada pneu) Cor: Preto/dobrável, Diâmetro: 29 "Largura: 2.2" OBS: Equivalente ou de melhor qualidade ao Pneu Continental Race King Performance 29x2.2 Tubeless.	2	4
33	444689	PAR	Sapatilha de atletismo meiofundo Cabedal em tecido sintético de alta resistência Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Pequeno salto no calcanhar Acompanha 2 jogos de pregos e 1 chave para sapatilha Pregos/Pinos: 7 em cada pé Peso: 196 gramas. Os dois conjuntos de prego são do tipo agulha e de 7mm.	3	6
34	444689	PAR	Sapatilha de salto em altura e demais provas de saltos no atletismo Material: malha entrelaçada leve e de alta resistência, contendo entressola em EVA solado em PU resistente Prato de onze pregos em aço estilo pirâmide. Seu fechamento é por cadarço e velcro Inclinação no bico Acompanha sacola para transporte, kit chave e pregos.	3	6
35	444689	PACOTE	Pregos sapatilha de atletismo, Pacote com 100 pregos de aço no formato pirâmide tamanho 9,5 mm, para sapatilhas de atletismo. Modelo: 9,5mm Pirâmide Material: Aço Tamanho (pregos): 9,5mm Tipo (pregos): Pirâmide.	1	2
36	613643	UNIDADE	Disco de atletismo de borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,00kg. Fabricado em Borracha Super resistente com centro na cor azul. Diâmetro externo: 180mm. Parte central plana: 50mm. Espessura da borda: 9mm.	2	4
37	613643	UNIDADE	Disco de atletismo de borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,50kg. Fabricado em Borracha Super resistente com centro na cor amarela. Diâmetro externo: 200mm. Parte central plana: 50mm. Espessura da borda: 13mm.	1	2
38	613643	UNIDADE	Disco de atletismo de borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,75kg. Fabricado em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha. Diâmetro externo: 215mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm.	1	2
39	613643	UNIDADE	Disco de atletismo de borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 2,00kg. Fabricado em Borracha Super resistente com centro na cor	1	2

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

			vermelha. Diâmetro externo: 217mm. Parte central plana: 52mm. Espessura da borda: 13mm.		
40	444777	UNIDADE	Dardo de bambu de atletismo, Peso: 600g, Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Material: Bambu	2	3
41	444777	UNIDADE	Dardo de bambu de atletismo, Peso: 700g, Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Material: Bambu.	2	3
42	444777	UNIDADE	Dardo de bambu de atletismo, Peso: 800g, Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Material: Bambu.	2	3
43	10688	UNIDADE	Peso de atletismo, Peso: 5Kg, Material: Feito de ferro com núcleo de chumbo. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 109 até 113 mm.	1	2
44	10688	UNIDADE	Peso de atletismo, Peso: 7,26Kg, Material: Feito de ferro com núcleo de chumbo. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 124 até 128 mm.	1	2
45	10688	UNIDADE	Martelo de atletismo de ferro, Peso: 4Kg Composição: Composto de cabeça de metal, cabo e empunhadura. Cabeça de metal pesando 3,815 Kg (com variação máxima de 25 g); cabo pesando 95 g e empunhadura com 90g. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 100 até 105 mm. Empunhadura curvada com 110 mm de largura e 110 mm de comprimento. Cabo com 96 cm de comprimento. Conexão da cabeça do martelo rosqueável e substituível, com diâmetro de 3 cm. Material: Cabeça de ferro (sem sinais de ferrugem), com conexão de aço. Empunhadura com suporte e anel de aço e pegada de alumínio. Cabo de aço galvanizado.	1	2
46	10688	UNIDADE	Martelo de atletismo de ferro, Peso: 7,26Kg, Composição: Composto de cabeça de metal, cabo e empunhadura. Cabeça de metal pesando 7,075 Kg (com variação máxima de 25 g); cabo pesando 95 g e empunhadura com 90g. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 122 até 126 mm. Empunhadura curvada com 110 mm de	1	2

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

			largura e 110 mm de comprimento. Cabo com 96 cm de comprimento. Conexão da cabeça do martelo rosqueável e substituível, com diâmetro de 3 cm. Material: Cabeça de ferro (sem sinais de ferrugem), com conexão de aço. Empunhadura com suporte e anel de aço e pegada de alumínio. Cabo de aço galvanizado.		
--	--	--	--	--	--

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto deste Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalecerão as especificações do Termo de Referência.

1.4. São caracterizados como **BEM COMUM**, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.5. FORMA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA: Modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 945 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 3551, Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, publicada no DOM nº 3444, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que refere-se ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

1.6. UNIDADE PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborada em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços – SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, bem ainda em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP e em consonância ao Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pelo Departamento de Administrativo – DA/SEMES, e-DOC nº [7D4ADDC4-e](#) e demais normas pertinentes.

2.2. Justificativa para a Contratação

2.2.1. A administração pública optou pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços permanente objetivando atender a secretarias participantes, tendo em vista as atribuições e considerando ter como finalidade atender as demandas da administração pública municipal, bem como, visa motivar o Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (PLACAR ELETRÔNICO, JOGO DE XADREZ E OUTROS...).

2.2.2. Ressalta-se que, a justificativa da necessidade e o levantamento dos quantitativos estimados em razão do consumo, bem como a descrição técnica dos itens, foram aferidos pelas unidades solicitantes, sendo detalhados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, e-DOC nº [7D4ADDC4-e](#) o qual encontra-se em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

2.3. Justificativa da Unidade Administrativa participante (secretaria)

A Implantação para Registro de Preço pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, de Aquisição de Material Esportivo, para atender os Programa/Projeto/Atividades escolinhas do Talentos do Futuro nas suas diversas modalidades, nos Eventos Esportivos destinado a atender as necessidades para o desenvolvimento do projetos esportivos continuados (Programa Qualidade de Vida: Projetos Viva Bem, Viver Ativo e Rua de Lazer), e projetos eventuais (Programa Porto Velho em Movimento: 30º Interdistrital de Esportes, 9º Jogos dos Servidores de Porto Velho, 2º Circuito Beach, Festival Paraporto) planejados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES. Dentre os projetos, atualmente, o único projeto lei é o Interdistrital de Esportes conforme a LEI Nº 2015 DE 11 DE JUNHO DE 2012. Alguns projetos tiveram a nomenclatura alterada e ainda não tiveram a alteração na Lei, como o Festival de Praia (LEI N º 2.121, DE 10 DE JANEIRO DE 2014) que hoje recebe o nome de Circuito Beach e neste ano será a segunda edição. Além disso, tem as Paraolimpiadas Municipais (LEI Nº 1.775, DE 07 DE ABRIL DE 2008) que atualmente é chamado de Festival Paraporto e as Olimpíadas do Servidor Público Municipal (LEI Nº 1.144, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993), que neste ano chegará na 9ª edição dos Jogos dos Servidores Municipais de Porto Velho, em atendimento ao Departamento de Esporte e Lazer - DEL/SEMES, com vistas a promover eventos esportivos e propiciar o cumprimento das metas estabelecidas no PPA/LOA.

2.4. Procedimento auxiliar de Sistema de registro de preços

2.4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, visa subsidiar a viabilidade da contratação por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP, para Eventual E Futura Aquisição de Material Esportivos (Placar Eletrônico, Jogo de Xadrez e Outros) na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço por item, para atender as necessidades desta SEMES, conforme solicitados previsto nos DFD's: 67798EDC e BB655590, especificado em cada Projeto, durante o período de realização dos Jogos 2024, considerando que a solução proposta já é adotada pela administração.

2.4.2. O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:

"O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa."

(...)

"Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.”

2.4.3. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

2.4.4. Em âmbito Municipal o procedimento de sistema de registro de preços é regulamentado no art. 38 do Decreto nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

Art. 38. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;

IV - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

2.5. Utilização da Ata de registro de Preços por Órgão não participante (Adesão)

2.5.1. Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços Permanente, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

2.5.2. O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

2.5.3. É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

2.5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.5.5. Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no que tange ao controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

I - as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

II - o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

2.5.6. Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

2.6. Da vigência da Ata de Registro de Preços

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

2.7. Alteração da Ata de Registro de Preços

2.7.1. Os preços registrados na SRP poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, desde que se enquadrem em alguma das situações do art. 70 do Decreto nº 18.892/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

2.7.2. Nenhuma alteração de preços terá efeito enquanto não for publicado o extrato da ata atualizada.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, visa subsidiar a viabilidade da contratação por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP, para Eventual E Futura Aquisição de Material Esportivos (Placar Eletrônico, Jogo de Xadrez e Outros) na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço por item, para atender as necessidades desta SEMES, conforme solicitados previsto nos DFD's: 67798EDC e BB655590, especificado em cada Projeto, durante o período de realização dos Jogos 2024, considerando que a solução proposta já é adotada pela administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Possíveis Impactos Ambientais (Sustentabilidade)

4.1.1. Conforme ETP (e-doc [7D4ADDC4-e](#)), dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e a política de sustentabilidade ambiental.

4.1.2. Indicação ou vedação de marcas ou modelos, conforme hipóteses dos incisos I e III, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.3. Para este objeto, as referências de marca não se aplica as necessidades de amostra nos itens.

4.1.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.1.5. Deverá a Contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.2. Subcontratação

4.2.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo de referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DO PRAZO, LOCAL, FORMA DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1.1. O fornecimento do (s) material (s) dar-se-á (ão), no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

5.1.2. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pelas Unidades Administrativas solicitantes por um período de 12 (doze) meses.

5.1.3. O (s) material (is) licitados deverão ser entregues no endereço da unidade requisitantes Av. Amazonas, 6363, CEP: 76824-475 - Bairro: Cuniã, Porto Velho - RO; Contato: (69) 99203-9684.

5.1.4. As aquisições dos materiais constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com a necessidade e conveniência das Unidades Administrativas, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;

5.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.3.1. Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável pelo Almoxarifado no verso da fatura/ nota fiscal;

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do material contratado.

5.3.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) material (is) solicitado (s) não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

5.3.3. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum material constante na mesma for recusado, a nota ficará aguardando a regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens, conforme solicitado.

5.3.4. Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

5.3.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) material (is) solicitado (s) não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

5.3.6. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum material constante na mesma for recusado, a nota ficará aguardando a regularização e a data de entrega será a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens, conforme solicitado.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.1.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2. Do Acompanhamento e fiscalização.

6.2.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2.2. O recebimento de material será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3(três) membros, designados pela autoridade competente.

6.2.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao recebimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.2.5. O acompanhamento e fiscalização desta aquisição serão atribuições e responsabilidades do gestor e fiscal, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 11.246/2022.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (SETE) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2. Liquidação

7.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) o valor a pagar;

7.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência;

7.3.2. A **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa;

7.3.3. A futura contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal e a Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

7.3.4. Por ocasião do pagamento a SEMFAZ verificará se a futura contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

7.3.5. O pagamento deverá ser efetuado em 01 (uma) única parcela no valor total da cotação, mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestadas pela Administração e apresentação das certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

7.3.6. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa.

7.3.7. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo.

7.3.8. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.3.9. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.3.10. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM= I \times N \times VP \text{ Onde}$$

EM: Encargos moratórios; N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso; I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,000328767, assim apurado:

$$I = I = (6/100) I =$$

$$365 \ 365$$

$$I=0,00016438$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critérios de seleção do fornecedor

8.1.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.1.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, consoante art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. As Exigências de Habilitação

8.2. As Exigências de Habilitação: Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos nos artigos 62 a 69 da Lei Federal n. 14.133/2021; Jurídica; Fiscal; Social; Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica.

8.2.1. Para fins de habilitação decorrente deste Termo, a Contratada deverá possuir a documentação exigida referente à habilitação as quais estão estabelecidas no Edital de licitação.

8.3. Qualificação Técnica

8.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda:

8.3.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

8.4. Dos benefícios da Lei 123/2006 e suas alterações

8.4.1. Quanto à aplicação dos benefícios **CONDICIONADAS AS NORMAS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**, para fins de participação nesta Licitação, tratando-se de aquisição de medicamentos, os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

a) ITEM/LOTE COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS PARA participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

b) ITEM/LOTE COM VALORES acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a COTA RESERVA - corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS e COTA PRINCIPAL destinados à participação para AMPLA CONCORRÊNCIA.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

d) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em conformidade com a Pesquisa de Preços, atestada pela Divisão de Pesquisa Mercadológica - DIPM/SML, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.007.557,72 (UM MILHÃO SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS REAIS)**. e-DOC [FA561042-e](#).

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações Da Contratada

10.1.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência;

10.1.2. Fornecer, sem qualquer ônus para o Município, quaisquer componentes adicionais necessários para o fiel fornecimento dos Materiais e a sua utilização adequada;

10.1.3. Comunicar ao órgão solicitante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.1.4. Responsabilizar por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

10.1.5. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativos a seus empregados;

10.1.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

10.1.7. Entregar os materiais solicitados dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do material ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do material em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

10.1.8. A inobservância ao disposto no subitem implicará o não pagamento à contratada, até a sua regularização;

10.1.9. Em caso de extravio dos Materiais antes de sua recepção pela Contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

10.1.10. Em todo caso de devolução ou extravio dos Materiais, a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem; 19.1.11. Deverá comunicar ao órgão solicitante no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento;

10.1.12. Reparar corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

10.1.13. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais solicitados;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

10.1.14. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

10.1.15. Fornecer todos os materiais solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar itens de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.2. Obrigações da Contratante

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregue fora das especificações deste Termo de Referência e cumprir com as disposições editalícias e da Ata de Registro de Preços.

10.2.8. Receberá a Nota Fiscal e os relatórios de execução, através da Comissão de Recebimento de Material e Serviços e/ou Gestor do Contrato, que atestará a mesma.

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÃO DA SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.892/2023, e previstas no Edital e/ou contrato, às seguintes penalidades:

I - advertência:

II - multa, nos seguintes percentuais:

a) no atraso injustificado da entrega do produto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,5% (cinco centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 30% (trinta por cento).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

b) nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,5% (cinco centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 30% (trinta por cento).

c) no caso de atraso injustificado para substituição do produto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias.

d) na hipótese de atraso injustificado para substituição do produto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto.

e) em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações.

f) caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado.

b) pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida.

c) na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - Impedimento de licitar e contratar; art. 156, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

11.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

11.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

11.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus anexos e demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

11.8. Deverá ser observados as disposições previstas nos (Arts. 95 a 130 do Decreto Municipal nº 18.892/2023).

12. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Considerando o disposto no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será instrumentalizado por meio de **Nota de Empenho**, que terá força obrigacional e vincula o fornecedor à sua proposta, a este Termo de Referência, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

12.2. A contratação resultante do objeto deste Termo de Referência, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

13. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Considerando a transição da Lei 8.666/93, para a Lei n. 14.133/2023, vem se buscando fazer adequação, tanto em relação à aquisição e contratação, não há até o momento desse DFD (Documento de Formalização da Demanda) a previsão em PCA.

13.2. PA: 13.01.27.812.343.2.822 Elem. De Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 Fonte: 1.500

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.2. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá deste Termo de Referência.

14.4. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

14.5. DOS ANEXOS:

14.5.1. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

Anexo I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO ESTIMADO;
Anexo II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2025.

Responsável pela Revisão:

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - SGP/DGNA
Matrícula Nº 180216



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

Aprovo nos termos da Lei n° 14.133/2021:

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Decreto n° 43/I, de 1° de Janeiro de 2025

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO ESTIMADO

ITEM	CÓDIGO CATMAT	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
01	427496	Adipômetro científico Digital, Material em Alumínio Capacidade máxima abertura: 75 mm Utiliza bateria 3v (2032) Sensibilidade: 0,1 mm Amplitude: 75 mm Pressão: 9,6g/ mm2 Dimensões: 286 mm x 148 mm Peso: 210 g 800g com embalagem Registro na ANVISA Chassis em alumínio e revestimento em epóxi, pesando aproximadamente 210 g. Cabo e ponteiras (fixas), em nylon technyl caixa em ABS Acompanha: trena antropométrica e embalagem transporte.	UNIDADE	4	R\$ 1.340,02	R\$ 5.360,08
02	239673	Banco de reserva em madeira naval para quadras esportivas com capacidade para 12 pessoas.	UNIDADE	12	R\$ 2.353,08	R\$ 28.236,96
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
03	239673	Banco de Reserva para Campo de Futebol, Estrutura em aço carbono industrial, com ligações feitas através de solda mig, com superfície metálica protegida por pintura eletrostática. Cobertura feita em policarbonato compacto 3 mm ou alveolar padrão estádio altamente resistente a impactos e com filtro de 999,99% contra ataques de raios uv. Perfis de alumínio sem pintura, e gachetas de borracha epdm gx274, para fixação superior com parafusos brocantes para fixação das chapas de policarbonato à estrutura da cobertura. Acentos plásticos termoformados com encosto, na cor azul bic, fixados estrutura com parafusos brocantes. Estrutura no formato de arco proporcionando maior conforto e proteção aos	UNIDADE	6	R\$ 21.196,19	R\$ 127.177,14

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		ocupantes. Rodas na parde de trás dos bancos para sua fácil locomoção e fechamentos laterais. Com 10 lugares para jogadores reservas. Bancos atendendo o padrão FIFA.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%						
04	239673	Banco de Reserva para Campo de Futebol, Estrutura em aço carbono industrial, com ligações feitas através de solda mig, com superfície metálica protegida por pintura eletrostática. Cobertura feita em policarbonato compacto 3 mm ou alveolar padrão estádio altamente resistente a impactos e com filtro de 999,99% contra ataques de raios uv. Perfis de alumínio sem pintura, e gachetas de borracha epdm gx274, para fixação superior com parafusos brocantes para fixação das chapas de policarbonato à estrutura da cobertura. Acentos plásticos termoformados com encosto, na cor azul bic, fixados estrutura com parafusos brocantes. Estrutura no formato de arco proporcionando maior conforto e proteção aos ocupantes. Rodas na parde de trás dos bancos para sua fácil locomoção e fechamentos laterais. Com 10 lugares para jogadores reservas. Bancos atendendo o padrão FIFA.	UNIDADE	2	R\$ 21.196,19	R\$ 42.392,38
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
05	602894	Banco para Árbitros, Estrutura em aço-carbono industrial, com ligações feitas através de solda mig, com superfície metálica protegida por pintura eletrostática. Cobertura feita em policarbonato compacto 3 mm ou alveolar padrão estádio altamente resistente a impactos e com filtro de 999,99% contra ataques de raios uv. Perfis de alumínio sem pintura, e gachetas de borracha epdm gx274, para fixação superior	UNIDADE	4	R\$ 13.950,49	R\$ 55.801,96

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		com parafusos brocantes para fixação das chapas de policarbonato à estruturada cobertura. Acentos plásticos termo formados com encosto, na cor azul bic, fixados estrutura com parafusos brocantes. Estrutura no formato de arco proporcionando maior conforto e proteção aos ocupantes. Rodas na parte de trás dos bancos para sua fácil locomoção e fechamentos laterais. Com 2 lugares com mesas rebatíveis laterais para arbitragem. Bancos atendendo padrão FIFA.				
06	289220	Bolsa de Massagem Térmica com revestimento, cor preta, bolsos laterais externos, duas porta-garrafas. Alça para transporte. Material Poliéster nylon. Dimensões: 42 cm (C), 29 cm (A), 21 cm (L). Contém: 02 squeezes de plástico com capacidade de 500 ml cada, 02 bisnagas plásticas para fluidos com capacidade de 250 ml cada, 01 cx. de isopor pequeno (apropriada ao tamanho da bolsa).	UNIDADE	52	R\$ 361,47	R\$ 18.796,44
07	450328	Calibrador de Bola Digital, com 2 agulhas para calibrar, precisão 1% da escala, resolução 0.05 libras, Escala de 0.05 e 19.95 libras, temperatura de 10° C a 40°C, Meta	UNIDADE	37	R\$ 118,33	R\$ 4.378,21
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
08	444298	Cama Elástica Redonda: Com 90 cm x23cm, tipo fitness, estrutura tubular em aço na cor prata, com tratamento antiferrugem, para exercício. Peso da cama: 9 kg. Com 36 molas e malha de aço azul com argola soldada em torno dos pés, para reforço.	UNIDADE	203	R\$ 372,23	R\$ 75.562,69
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%						
09	444298	Cama Elástica Redonda: Com 90 cm x23cm, tipo fitness, estrutura tubular em aço na cor prata, com tratamento antiferrugem, para	UNIDADE	67	R\$ 372,23	R\$ 24.939,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		exercício. Peso da cama: 9 kg. Com 36 molas e malha de aço azul com argola soldada em torno dos pés, para reforço.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
10	224758	Cama Elástica. Pula-Pula Trampolim, Possui ponteiras nas hastes da rede de proteção lateral e avisos de segurança na proteção sobre molas e lona de salto. Com uma lona super resistente, possui tubos redondos reforçados com sistema de encaixe macho fêmea. Estrutura de aço reforçada e galvanizado. Sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes. Quatro pés em forma de "U" Lona de salto extraforte com proteção UV, muito resistente e SEM emendas. Proteção de molas em espuma revestida em PVC na cor azul que não absorve água. Acompanha rede de proteção de malha fina, muito resistente. Escada de aço galvanizada. Sistema de montagem: Base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. Para uso interno e externo. Toda desmontável, pernas, proteção lateral, etc. 08 Hastes de sustentação da rede revestidas com espuma para segurança das crianças. Porta de entrada / saída.	UNIDADE	6	R\$ 3.383,26	R\$ 20.299,56
11	418196	Garrafinha tipo Squeeze: Garrafa plástico para armazenagem de água, suco ou qualquer outro líquido reidratante. Capacidade para armazenar 500ml, com corpo em cor amarelo e a tampa em cor azul-marinho. Personalizado com a logomarca Prefeitura de Porto Velho, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES e o Nome do projeto. Impresso em uma cor "Branco".	UNIDADE	3000	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
12	288090	Jogos de Xadrez adaptado, contém tabuleiro estojo adaptado no sistema braile. Letras e números do sistema Braile são representados em	UNIDADE	10	R\$ 279,97	R\$ 2.799,70

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		forma de relevo. Possui orifícios para encaixe das peças com cavinhas. Quantidade de peças: 32 peças. Material MDF acondicionado em estojo medindo 40x40x3,3 cm.				
13	480258	Placar de Mesa Manual com Dígitos de 00 a 99 pontos. Marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas. Seta de vantagem deslizante. Alça para transportar o placar. Medidas do Produto: 42cm x 21cm x 4cm. Peso do produto: 400g. Ótima visibilidade à distância. Suporte em placas de Acrílico 3mm resistente a boladas. Placas numeradas feitas em PS 0,5mm com impressão e recorte digital. Argolas em PVC cristal 0,5mm para girar os números do placar.	UNIDADE	27	R\$ 201,24	R\$ 5.433,48
14	10873	Placar eletrônico alimentado por bateria, Digital Multifuncional com tripé, Ajustável Placar Esportivo LED, Temporizador de Contagem Regressiva e Pontuação MATERIAL: O invólucro deste placar de led é feito de liga de alumínio requintada + filme de PC resistente a altas temperaturas. Placa-mãe interna de várias camadas, layout de circuito grande, baixa taxa de falhas e longa vida útil. DISPLAY CLARAMENTE: Com grânulos de lâmpada de ultra brilho, este placar é fácil de ler e gravar. CONTROLE REMOTO SEM FIO: O controle é fácil de operar, basta marcar e cronometrar pressionando o botão. Funções: Hora do jogo, Faltas, Relógio de disparo de 3,12/24s, Pontuação de HOME, Pontuação de CONVIDADO Especificação: Altura digital: 7,62 cm+5,84 cm (3''+2,3'') Tamanho da armação: 50 cm x 25,5 cm x 5,5 cm (19,69''x 10,1'' x 2,17'') Material da armação: armação de liga de alumínio preta Método de controle: controle remoto Fonte de alimentação: 12 V CC,	UNIDADE	2	R\$ 1.984,24	R\$ 3.968,48

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		Impermeável: SIM, Personalizado: Sim.				
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
15	609773	Step para ginástica, Material: Polipropileno de alta resistência Obedecendo todos os padrões internacionais de qualidade e dimensões. Superfície antidesslizante Pés antiderrapantes injetados em TR de alta aderência e de fácil substituição. Sistema encaixe preciso das regulagens. Dimensões: 98 x 37 x (15 e 20) cm (C x L x A) Altura regulável de 15 e 20 cm Produzido no Brasil com material 100% reciclável. Suporta de 150kg a 200kg.	UNIDADE	375	R\$ 251,75	R\$ 94.406,25
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%						
16	609773	Step para ginástica, Material: Polipropileno de alta resistência Obedecendo todos os padrões internacionais de qualidade e dimensões. Superfície antidesslizante Pés antiderrapantes injetados em TR de alta aderência e de fácil substituição. Sistema encaixe preciso das regulagens. Dimensões: 98 x 37 x (15 e 20) cm (C x L x A) Altura regulável de 15 e 20 cm Produzido no Brasil com material 100% reciclável. Suporta de 150kg a 200kg.	UNIDADE	125	R\$ 251,75	R\$ 31.468,75
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
17	238785	Raquete tênis de mesa Possui Certificado ITTF Revestimento Corpo: Borracha Revestimento Cabo: Borracha Dimensões (AxLxC): 1cm x 15cm x 25cm Espessura da esponja: 1,5mm. Espuma de microcélulas simétrica (SMF) Material: Madeira e borracha Cor: Vermelho e preto Peso: 150g Características Adicionais: 2 Lados Revestidos.	UNIDADE	4	R\$ 208,50	R\$ 834,00
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
18	436240	Carrinho para Transporte de Bolas, fabricando em	UNIDADE	38	R\$ 2.563,30	R\$ 97.405,40

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		alumínio. Possui 4 rodas giratórias, tampa com dobradiça e cesto com grande capacidade. Permite guardar no mínimo de 24 bolas; Dimensão interior: 70 x 60 x 105 cm; Dimensão Exterior:107 x 105 x 60 cm.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%						
16	436240	Carrinho para Transporte de Bolas, fabricando em alumínio. Possui 4 rodas giratórias, tampa com dobradiça e cesto com grande capacidade. Permite guardar no mínimo de 24 bolas; Dimensão interior: 70 x 60 x 105 cm; Dimensão Exterior:107 x 105 x 60 cm.	UNIDADE	12	R\$ 2.563,30	R\$ 30.759,60
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
17	486719	Trave de Futebol Campo, Perfil tubular metálico em aço-carbono, com espessura mínima de 2 mm. Solda MIG. Desmontável. Buchas para fixação no campo. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em esmalte sintético automotivo. Garantia de 12 meses, para defeitos de fabricação. Trave de futebol de campo, fabricada nas medidas oficiais, com pintura de alto desempenho, amplamente utilizada em diversos campos oficiais de futebol. Item desenvolvido para suportar as mudanças climáticas.	PAR	15	R\$ 7.746,75	R\$ 116.201,25
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%						
18	486719	Trave de Futebol Campo, Perfil tubular metálico em aço-carbono, com espessura mínima de 2 mm. Solda MIG. Desmontável. Buchas para fixação no campo. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em esmalte sintético automotivo. Garantia de 12 meses, para defeitos de fabricação. Trave de futebol de campo, fabricada nas medidas oficiais, com pintura de alto desempenho, amplamente utilizada em diversos campos oficiais de	PAR	5	R\$ 7.746,75	R\$ 38.733,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		futebol. Item desenvolvido para suportar as mudanças climáticas.				
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
19	606406	Trave Futsal c/ Requadro s/ Bucha, Trave profissional de futsal, oficial, de tubos de aço 3"(polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, solda MIG, tamanho interno livre 3 m x 2 m., haste superior 0,50 m e inferior de 1,00 m., modelo com requadro tipo monobloco móvel, sem buchas.	PAR	15	R\$ 4.244,92	R\$ 63.673,80
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%						
20	606406	Trave Futsal c/ Requadro s/ Bucha, Trave profissional de futsal, oficial, de tubos de aço 3"(polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, solda MIG, tamanho interno livre 3 m x 2 m., haste superior 0,50 m e inferior de 1,00 m., modelo com requadro tipo monobloco móvel, sem buchas.	PAR	5	R\$ 4.244,92	R\$ 21.224,60
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
21	603094	Tabela de basquete móvel, Estrutura em aço tubular com 7cm de diâmetro com altura ajustável e sistema de fácil manuseio em até 7 posições de 2,35m até 3,05m (2,35m-2,45m-2,55m-2,65m-2,85m-2,95- 3,05m). Base fabricada em plástico de alta resistência medindo: 70x105x17cm (CxLxA) Capacidade de armazenamento de 130kg areia ou 130 litros de água, incluíse duas rodas na parte frontal para fácil transporte. Tabela em acrílico transparente de alta resistência medindo: 120x72x2cm (CxAxE). Acompanha aro fabricado em aço com 45cm de diâmetro interno, acompanha 4 parafusos e 2 molas flexível. Peso líquido aproximado: 35kg.	PAR	6	R\$ 3.937,50	R\$ 23.625,00
22	8556	Conjunto de Xadrez Gigante de Quadra de salão: As peças são confeccionadas em poliestileno maciço de alto impacto: O tabuleiro é confeccionado em courvin extremamente resistentes,	CONJ.	2	R\$ 3.538,25	R\$ 7.076,50

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		com fino acabamento; Dimensão do Tabuleiro: 2,75m x 2,75m; duas caixas que são condicionados as peças e os tabuleiros (medidas da caixa: 50x60x70 cm. Cada caixa pesa 15kg).				
23	447925	Relógio de xadrez digital profissional com cronômetro de xadrez regressivo com alarme e jogo de tabuleiro eletrônico. Dimensão: 15x10x5 cm, Material: Plástico, metal: França Buzzer - Emite um som ao terminar o tempo, Manual e 2 pilha incluso; Novo mecanismo de alavanca; capacidade de utilizar diferentes controles de tempo em um único jogo (exemplo, começar com um período normal de contagem regressiva seguido de um período de "Fischer" ou "Bronstein Delay") Cada vez que selecionar a opção manual, a última configuração é automaticamente salva. Mesmo depois de desligar o relógio ou outras opções, esta configuração é salva; As opções para Scrabble foram adicionadas; INCLUI O DELAY Bronstein, com vários controles de tempo; No Byoyomi canadense, o tempo extra pode ser adicionado automaticamente após o número determinado de movimentos.	UNIDADE	10	R\$ 234,47	R\$ 2.344,70
24	18553	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor : creme), (tamanho- PP:25 ao 27).	PAR	25	R\$ 69,49	R\$ 1.737,25
25	18553	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor: creme), (Tamanho-P :28 ao 32).	PAR	25	R\$ 67,27	R\$ 1.681,75
26	18553	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor: creme) (tamanho -M: 33 ao 35).	PAR	25	R\$ 68,50	R\$ 1.712,50

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

27	18553	Ponteira Sapatilha Ginástica Rítmica: Sapatilha de ginástica rítmica confeccionada em tecido com foro duplo (cor: creme) (tamanho- G: 36 ao 38).	PAR	25	R\$ 67,27	R\$ 1.681,75
28	16166	Corrente para ciclismo Acompanha pino; Cor: Prateado Quantidade de elos: 116 Quantidade de velocidades: 11 Material: Aço Inox 304 conexão Quick Link Tecnologia HG-X11 Tecnologia de revestimento SilTec Peso líquido: 30 g OBS: Equivalente ou de melhor qualidade a Corrente Shimano Hg701 116 Elos 11v Ultegra-xt M8000.	PAR	16	R\$ 596,85	R\$ 9.549,60
29	485775	Jogo de UNO, Conteúdo da Embalagem: 112 cartas Composição/Material: Cartão Couché Dimensões Aproximadas do Produto (cm): 9,2 x 6 x 1 Dimensões Aproximadas da Embalagem do Produto (cm): 14,5 x 2 x 9,4 Peso Aproximado da Embalagem com o Produto (kg): 170g.	JOGO	30	R\$ 54,41	R\$ 1.632,30
30	405770	Jogo de Boliche Colorido, 6 pinos do Boliche com aproximadamente 28 cm de altura 02 bolas de 10cm de circunferência com encaixes para dedos. pinos possuem um leve peso em sua base Material: Plástico. Atóxico Dimensões Aproximadas dos Pinos: 29 cm altura. Dimensões Aproximadas das Bolas: 10 cm de Circunferência. Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 35 x 32 x 32 cm. Peso bruto aproximado: 688 gramas. Certificado INMETRO: Conteúdo da Embalagem: 1 Conjunto Boliche com 6 Pinos e 2 Bolas coloridas.	JOGO	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
31	224615	Kit Takobal, Acompanha: 02 Tacos em madeira maciça com grip de EVA; 02 Casas de Madeira; 01 bola de borracha; Com Bolsa Para Armazenamento Medidas do Taco 76 x 06 cm Material: Madeira/Borracha.	KIT	10	R\$ 66,87	668,70
32	443758	Kit Bandeirola, Uso: Demarcar Linha De Escanteio	KIT	6	R\$ 581,50	R\$ 3.489,00

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		de Campo Esportivo, Material Base/ Haste: Plástico Características Adicionais: Sistema Mecânico De Molas Revestido Por Borracha Material Bandeira: Poliéster Dimensões: Haste: 1,75 Cm; Bandeirolas: 35 X 35 Cm. Cor: Variada.				
33	15984	Pneu de ciclismo, Peso: 0,308Kg, Medida: 700X25, Largura: 25mm, Aro: 700, Material: Kevlar (dobrável). Cor Preto. Composto Pure Grip, Peso 260g, Pressão Máxima: 120psi. OBS: Equivalente ou de melhor qualidade ao Pneu CONTINENTAL ULTRA SPORT III.	UNIDADE	30	R\$ 250,08	R\$ 7.502,40
34	15984	Câmara de pneu ciclismo, Tipo de Ciclo: ROAD, Tipo de Produto: Câmara de ar, Segmento: ACCESS LINE, Modelo: CÂMARA VALVULA PRESTA, Material: BORRACHA, Largura: 18/25, Diâmetro Interno (mm): 622, Diâmetro externo (mm): 700, Apropriado: DIANTEIRA/TRASEIRA, Peso (g): 93, Cor: Preto, Tipo de Válvula: Presta, Tamanho da Válvula (mm): 52. OBS: Equivalente ou de melhor qualidade a Câmara de Ar Michelin 700x18/25.	UNIDADE	30	R\$ 77,47	R\$ 2.324,10
35	15984	Pneu de ciclismo mountain bike, Material: Mix de Borracha Pure Grip, Estrutura Pneu: tpi 3/180 (tramas por polegada), Tubeless: Sim, Diferencial: Alta eficiência em tração e frenagem, Peso Aprox.: 690g (cada pneu) Cor: Preto/dobrável, Diâmetro: 29 "Largura: 2.2" OBS: Equivalente ou de melhor qualidade ao Pneu Continental Race King Performance 29x2.2 Tubeless.	UNIDADE	4	R\$ 273,68	R\$ 1.094,72
36	444689	Sapatilha de atletismo meiofundo Cabedal em tecido sintético de alta resistência Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Pequeno salto no calcanhar Acompanha 2 jogos de pregos	PAR	6	R\$ 267,47	R\$ 1.604,82

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		e 1 chave para sapatilha Pregos/Pinos: 7 em cada pé Peso: 196 gramas. Os dois conjuntos de prego são do tipo agulha e de 7mm.				
37	444689	Sapatilha de salto em altura e demais provas de saltos no atletismo Material: malha entrelaçada leve e de alta resistência, contendo entressola em EVA solado em PU resistente Prato de onze pregos em aço estilo pirâmide. Seu fechamento é por cadarço e velcro Inclinação no bico Acompanha sacola para transporte, kit chave e pregos.	PAR	6	R\$ 281,97	R\$ 1.691,82
38	444689	Pregos sapatilha de atletismo, Pacote com 100 pregos de aço no formato pirâmide tamanho 9,5 mm, para sapatilhas de atletismo. Modelo: 9,5mm Pirâmide Material: Aço Tamanho (pregos): 9,5mm Tipo (pregos): Pirâmide.	PACOTE	2	R\$ 85,47	R\$ 170,94
39	613643	Disco de atletismo de borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,00kg. Fabricado em Borracha Super resistente com centro na cor azul. Diâmetro externo: 180mm. Parte central plana: 50mm. Espessura da borda: 9mm.	UNIDADE	4	R\$ 67,97	R\$ 271,88
40	613643	Disco de atletismo de borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,50kg. Fabricado em Borracha Superresistente com centro na cor amarela. Diâmetro externo: 200mm. Parte central plana: 50mm. Espessura da borda: 13mm.	UNIDADE	2	R\$ 78,72	R\$ 157,44
41	613643	Disco de atletismo de borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,75kg. Fabricado em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha. Diâmetro externo: 215mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm.	UNIDADE	2	R\$ 88,47	R\$ 176,94
42	613643	Disco de atletismo de	UNIDADE	2	R\$ 193,97	R\$ 387,94

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		borracha, Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 2,00kg. Fabricado em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha. Diâmetro externo: 217mm. Parte central plana: 52mm. Espessura da borda: 13mm.				
43	444777	Dardo de bambu de atletismo, Peso: 600g, Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Material: Bambu	UNIDADE	3	R\$ 106,00	R\$ 318,00
44	444777	Dardo de bambu de atletismo, Peso: 700g, Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Material: Bambu.	UNIDADE	3	R\$ 106,00	R\$ 318,00
45	444777	Dardo de bambu de atletismo, Peso: 800g, Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Material: Bambu.	UNIDADE	3	R\$ 106,00	R\$ 318,00
46	10688	Peso de atletismo, Peso: 5Kg, Material: Feito de ferro com núcleo de chumbo. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 109 até 113 mm.	UNIDADE	2	R\$ 187,22	R\$ 374,44
47	10688	Peso de atletismo, Peso: 7,26Kg, Material: Feito de ferro com núcleo de chumbo. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 124 até 128 mm.	UNIDADE	2	R\$ 258,72	R\$ 517,44
48	10688	Martelo de atletismo de ferro, Peso: 4Kg Composição: Composto de cabeça de metal, cabo e empunhadura. Cabeça de metal pesando 3,815 Kg (com variação máxima de 25 g); cabo pesando 95 g e empunhadura com 90g. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar	UNIDADE	2	R\$ 239,72	R\$ 479,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00026454/2024-18-e

		de 100 até 105 mm. Empunhadura curvada com 110 mm de largura e 110 mm de comprimento. Cabo com 96 cm de comprimento. Conexão da cabeça do martelo rosqueável e substituível, com diâmetro de 3 cm. Material: Cabeça de ferro (sem sinais de ferrugem), com conexão de aço. Empunhadura com suporte e anel de aço e pegada de alumínio. Cabo de aço galvanizado.				
49	10688	Martelo de atletismo de ferro, Peso: 7,26Kg, Composição: Composto de cabeça de metal, cabo e empunhadura. Cabeça de metal pesando 7,075 Kg (com variação máxima de 25 g); cabo pesando 95 g e empunhadura com 90g. Acabamento: Pintura de alta qualidade com superfície levemente rugosa (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Dimensões: Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 122 até 126 mm. Empunhadura curvada com 110 mm de largura e 110 mm de comprimento. Cabo com 96 cm de comprimento. Conexão da cabeça do martelo rosqueável e substituível, com diâmetro de 3 cm. Material: Cabeça de ferro (sem sinais de ferrugem), com conexão de aço. Empunhadura com suporte e anel de aço e pegada de alumínio. Cabo de aço galvanizado.	UNIDADE	2	R\$ 338,23	R\$ 676,46
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.007.557,72 (UM MILHÃO SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS REAIS).						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. [00600-00026454/2024-18-e](#)

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e-DOC [7D4ADDC4-e](#)

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, informamos que os mesmos poderão ser adquiridos junto ao EDITAL DE LICITAÇÃO, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.



Assinado por **Euma Mendonça Tourinho** - Superintendente Municipal de Gastos Públicos - Em: 17/01/2025, 13:37:16



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 17/01/2025, 10:26:59



Assinado por **Durvanilson Souza Da Silva** - Gerente de Divisão - Em: 14/01/2025, 11:52:39